



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

34º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO – CAMP. PR ESTRADA 2024

Data 16 e 17 de março de 2024.

Local: Parque Náutico.

Vagas: 500 vagas (Nas categorias Open máximo de 100 vagas).

Ranking Nacional Classe 04 + Ranking Estadual.

Inscrições: 01 de março a 11 de março. No link:

<https://corridasweb.curitiba.pr.gov.br/FrmLogin.aspx>

Congresso técnico: 14 de março às 20h00 via Live. Link a ser disponibilizado no site: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/calendario-ciclismo/3320>

REGULAMENTO

- **DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º O 34º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO, promovido pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ) da Prefeitura Municipal de Curitiba, tem como objetivos difundir na Comunidade a prática da atividade física e favorecer o intercâmbio esportivo e cultural.

Art. 2º A organização do 34º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO está sob a responsabilidade do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude em parceria com a Federação Paranaense de Ciclismo e a Confederação Brasileira de Ciclismo. Válida para ranking nacional e estadual.

Parágrafo único: Somente poderão se inscrever ciclistas federados em 2024 (Exceto categoria OPEN dirigida a atletas não federados).



• DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - A inscrição no **34º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO** é gratuita.

Art. 4º - As inscrições devem ser realizadas no período: das 08h00 do dia 01 de março até 12h00 do dia 11 de março de 2024, através do link:

<https://corridasweb.curitiba.pr.gov.br/FrmLogin.aspx>

Parágrafo único - Caso o atleta se inscreva numa categoria Federada e não possa comprovar sua filiação, será automaticamente designado para uma categoria Open.

• DAS CATEGORIAS

Art.5º - Das categorias masculinas:

- INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2010 a 2012)
- JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2008 a 2009)
- JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2007 a 2006)
- ELITE / SUB 23: 19 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC 2005 e ANOS ANTERIORES)
- SUB 30: 23 A 29 ANOS (NASC 1995 a 2001)
- MASTER A1 (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1990 a 1994)
- MASTER A2 (35 A 39 ANOS - NASC. EM 1985 a 1989)
- MASTER B1 (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1980 a 1984)
- MASTER B2 (45 A 49 ANOS - NASC. EM 1975 a 1979)
- MASTER C1 (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1970 a 1974)
- MASTER C2 (55 A 59 ANOS - NASC. EM 1965 a 1969)
- MASTER D1 (60 A 64 ANOS - NASC. EM 1960 a 1964)
- MASTER D2 (65 ANOS E ACIMA – NASC. EM 1959 E ANOS ANTERIORES)
- PARACICLISMO (TODAS AS IDADES)

- **OPEN MASCULINO - NÃO FEDERADOS (NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES) + SUB 18 (NASC. EM 2006 a 2012)**

○ **Art.6º** - Das categorias femininas:

- INFANTO-JUVENIL: 12 A 14 ANOS (NASC. EM 2010 a 2012)
- JUVENIL: 15 A 16 ANOS (NASC. EM 2008 a 2009)
- JUNIOR: 17 A 18 ANOS (NASC. EM 2006 a 2007)
- ELITE /SUB 23: 19 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO (NASC 2005 E ANOS ANTERIORES)
- MASTER A1 (30 A 34 ANOS - NASC. EM 1990 a 1994)
- MASTER A2 (35 A 39 ANOS – NASC EM 1985 a 1989)



- MASTER B1 (40 A 44 ANOS - NASC. EM 1980 a 1984)
- MASTER B2 (45 A 49 ANOS – NASC EM 1975 a 1979)
- MASTER C1 (50 A 54 ANOS - NASC. EM 1970 a 1974)
- MASTER C2 (55 A 59 ANOS – NASC EM 1965 a 1969)
- MASTER 60+ (60 ANOS E ACIMA – NASC EM 1964 E ANOS ANTERIORES)
- PARACICLISMO (TODAS AS IDADES)

- **OPEN FEMININO - NÃO FEDERADAS (NASC. EM 2005 E ANOS ANTERIORES) + SUB 18 (NASC. EM 2006 a 2012)**

- **DA ENTREGA DE KITS**

Art. 7º - A retirada de Kit (numerais e chip) será feita no local da prova a partir das 5h00 da manhã.

7.1 – Obrigatório apresentação da Licença 2024 para FEDERADOS e assinatura de súmula.

7.2 – Obrigatório apresentação de documento com foto para NÃO FEDERADOS (Categorias OPEN) e assinatura de súmula.

Parágrafo único: A devolução do chip é obrigatória e deverá ser feita na chegada, na retirada da medalha de participação. A não devolução implicará em punição ao atleta.

- **DA PROVA E DAS BATERIAS**

Art. 8º - A prova acontecerá em um percurso de 5200 metros; as distâncias são estabelecidas para cada bateria e, podem ser alteradas a critério da arbitragem.

Art. 9º - Somente após a chegada de uma bateria será autorizada a largada da próxima bateria

§ - A partida é dada parada pelo diretor de prova, com sinal de apito ou buzina.

Art. 10º - As baterias podem sofrer alterações, dependendo do número de inscritos de cada categoria.

§ - Ciclistas retardatários serão retirados pelos comissários e aparecerão na lista de resultados com a sigla DNF (DID NOT FINISH - NÃO TERMINOU A PROVA).



- **DAS BATERIAS**

Art. 11º A ordem e organização das baterias será:

SÁBADO (DIA 16/03/2024)

1ª Bateria - LARGADA A PARTIR DAS 7H00

OPEN MASCULINO – 5 voltas

2ª Bateria

OPEN FEMININO – 5 voltas

3ª Bateria

FEDERADOS - Master C1 e C2, Máster D1 e D2 – 5 voltas

4ª Bateria

FEDERADOS - Master B1 e B2 – 7 voltas

5ª Bateria

FEDERADAS - Master Feminino (todas) – 5 voltas

DOMINGO (DIA 17/03/2024)

1ª Bateria – LARGADA A PARTIR DAS 7H00

FEDERADOS – Paraciclisto – Todas as classes Masc + Fem – 5 voltas

2ª Bateria

FEDERADOS – Juvenil Masc, Infanto juvenil Masc + Juvenil Fem, Infanto

Juvenil Fem – 5 voltas

3ª Bateria

FEDERADOS – Sub 30, Máster A1 e A2 – 6 voltas

4ª Bateria

FEDERADOS - Feminino Elite/ Sub23/Júnior – 8 voltas

5ª Bateria

FEDERADOS – Masculino Elite/Sub 23, Junior –14 voltas



§ - A ordem e categorias das baterias, poderá ser alterada e reorganizada pela organização levando em conta critérios técnicos e de segurança, através de comunicado oficial.

• DA PREMIAÇÃO

Art. 12º - A premiação contará com medalhas aos (03) três primeiros colocados por categoria. Sendo que os demais atletas receberão medalhas de participação.

Art.13º - Logo após o término da prova realizar-se-á a premiação.

§ - O atleta deverá subir ao pódio uniformizado e com calçado adequado (proibido chinelo de dedo).

• DO PERCURSO E DA PROVA

Art.14º - O 34º GRANDE PRÊMIO CURITIBA DE CICLISMO - Ranking classe 4 CBC e CAMP. PR ESTRADA, será organizado e conduzido de acordo com as regras da Federação Paranaense de Ciclismo/CBC/UCI, descritas neste documento e sanadas as dúvidas, aplicadas pelo Colégio de Comissários.

Parágrafo único – O Campeonato Paranaense de Estrada será regida pelo regulamento específico da Federação Paranaense de Ciclismo – www.fpc.esp.br

Art.15º - O percurso acontece num trajeto de 5200 m, nas vias internas do Parque Nautico.

Art.16º – A tabela normativa disciplinar da FPC/CBC/UCI regerá os atos de comportamento técnico e disciplinar. As punições terão os seguintes graus:

1. Advertência: pelo regulamento próprio da disciplina de estrada;
2. Desclassificação: por atos anti-desportivos que possam acarretar prejuízo à prova ou aos demais atletas;
3. Eliminação: por faltas graves ou reincidências.

§ - O comportamento inadequado durante toda a competição será tratado como indisciplina e será passível de advertência quando:

- O atleta transitar no percurso quando não autorizado, ou no sentido contrário da prova;



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Esporte,
Lazer e Juventude
Rua Trajano Reis, 282
São Francisco – CEP 80.510-220
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-8484
www.curitiba.pr.gov.br

- Circular sem utilizar capacete;
- Desrespeitar a organização e o Colégio de Comissários.

Art.17º - A última volta será indicada pelo sino.

§ - AFERIÇÃO: Obrigatória para as categorias de base federadas (Infanto-juvenil = 6,30 e Juvenil = 7,14), deverá ser feita logo após a chegada.

Art.18º – É obrigatória a utilização de bicicleta de estrada conforme normas da FPRC/CBC e UCI, com exceção para a categoria OPEN SUB 18.

Art.19º – Os casos omissos serão dirimidos pela direção de prova.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024